

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2021 – GPM, DE 21 DE MAIO DE 2021


PUBLICADO EM:
21/05/2021

Dispõe sobre a substituição de membro da nomeação da Comissão Municipal de Recadastramento no Município de Eldorado do Carajás/PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, devidamente representada pelo EXMO. Sr. CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, temporários, inativos e pensionistas na forma do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim a necessidade de identificação dos servidores, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura e que a Comissão deverá atuar em habitual rotina;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá atuar pautada nos princípios norteadores da administração pública aos quais temos a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

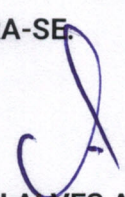
DECRETA:

Art. 1º A substituição de membro da Comissão Municipal de Recadastramento (CMR) de acordo com art. 9º, Decreto Municipal sob nº 046/2021 – GPM, de 13 de abril de 2021.

Art. 2º O membro representante da Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor JOHNNAS FREITAS COSTA (CPF: 767.420.082-53) será substituído pela Servidora **JADIELMA MAGALHÃES DA SILVA FERREIRA (CPF: 011.959.282-70)** para o exercício de representatividade desta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE
Prefeito Interino de Eldorado do Carajás